



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 18/2024 - CPOS/ECS/INBIO/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio do Colegiado dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ecologia e Conservação, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Instrução Normativa nº 24-GAB/PROPP/UFMS, de 13 de novembro de 2023, torna público o presente Edital que tem por objeto a distribuição de bolsa CNPq vinculada ao projeto “Integração da Pós-Graduação da UFMS em temas estratégicos para o desenvolvimento do Brasil: Cidades Inteligentes, Bioeconomia e Tecnologias Sociais”, no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, do Instituto de Biociências, para estudantes regulares.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa possui uma cota disponível de bolsa CNPq para a modalidade Doutorado.

1.2 A atuação do(a) bolsista selecionado(a) será vinculada ao Projeto “Integração da Pós-Graduação da UFMS em temas estratégicos para o desenvolvimento do Brasil: Cidades Inteligentes, Bioeconomia e Tecnologias Sociais”, aprovado por meio da Chamada CNPq nº 35/2023.

1.3 A bolsa e a execução das atividades seguirão o disposto na Chamada CNPq nº 35/2023 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Mestrado e Doutorado Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG).

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

2.1 Os pré-requisitos para a inscrição neste edital são:

- a) estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;
- b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;
- c) estar regularmente matriculado no PPG.

2.2 O Colegiado de Curso, na função de Comissão de Bolsas, decidirá sobre a concessão cumulativa da bolsa a estudantes com atividade remunerada ou outros rendimentos, observando o disposto na Instrução Normativa nº 24-GAB/PROPP/UFMS, de 13 de novembro de 2023.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1 Somente poderão concorrer à bolsa estudantes de Doutorado que estejam no máximo no segundo semestre do curso e cujos projetos atendam ao disposto no item 1.2.

3.2 A seleção tomará como base a nota do projeto de pesquisa e a nota do currículo, atribuídas no processo de seleção dos respectivos candidatos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os alunos interessados deverão enviar um e-mail para ecologia.inbio@ufms.br até o dia 16/08/2024, manifestando interesse na bolsa e mencionando o número do edital.

5. DO RESULTADO DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

5.1 A lista de estudantes interessados em receber a bolsa será publicada a partir do dia 20/08/2024 na área de notícias do site do Programa.

5.2 O período para interposição de recurso administrativo é de 21/08/2024 a 22/08/2024.

5.3 O resultado final e análise dos recursos será publicado no dia 23/08/2024.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO

6.1 O estudante selecionado deverá assinar o termo de compromisso do recebimento da bolsa, que será encaminhado ao e-mail cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, bem como indicar os dados bancários necessários para o recebimento da bolsa (conta corrente do Banco do Brasil).

6.2 A implementação das bolsas seguirá o calendário e demais orientações da Chamada CNPq nº 35/2023.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

MAURÍCIO DE ALMEIDA GOMES.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Almeida Gomes, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/08/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013987** e o código CRC **9C15DD6B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001398/2024-14

SEI nº 5013987